

EDITAL Nº 323/22 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE
DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 284/22 e 315/22- UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
 - 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não, continuando na lista de espera.
- 1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do

documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

POLO: IVAIPORÃ

Classificação	Nome	Nota
1º	LILIAN RIBEIRO ARAUJO	7,29
2º	GEAN CARLOS YAMAMOTO	0,0

POLO: LAPA

Classificação	Nome	Nota
1º	WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA GRZELKOVSKI	8,04

POLO: PRUDENTÓPOLIS

Classificação	Nome	Nota
1º	ANGELITA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	8,41

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

2º	MONICA MAZUR	8,10
3º	THAIZA REBONATO	8,01
4º	TIAGO MARQUES DO CARMO	7,37

POLO: RESERVA

Classificação	Nome	Nota
1º	PATRICIA FERREIRA VAZ GASPARELLO	9,53

POLO: SIQUEIRA CAMPOS

Classificação	Nome	Nota
1º	PRISCILA GUALBERTO TEODORO	9,53
2º	LIDIANE MARIA DA SILVA	7,93

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
POLO PRUDENTÓPOLIS	
NOME	INDEFERIDA
EVELYN PENTEADO BOMFIM	INDEFERIDA – não apresentou diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação conforme edital 09/2022 CAPES/UAB;
POLO: SIQUEIRA CAMPOS	
NOME	INDEFERIDA
MICHEL HITOSHI WATANABE	INDEFERIDA - não comprovou vínculo público, conforme edital 09/2022 CAPES/UAB;

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 24 de novembro de 2022** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por

meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba **PROTOCOLO DIGITAL** > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2022.

Prof^ª. Dra. Lislei Teresinha Preuss
Coordenação de curso

Prof^ª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG